

BIBLIOTECA
DO
CIDADÃO

O LIVRO NA RUA®

Série
Diplomacia
ao alcance
de todos



27

SOUZA DANTAS

Um Diplomata contra a Barbárie

Coleção Divulgação – INCENTIVO À LEITURA - Distribuição gratuita



O organizador

Embaixador **Álvaro da Costa Franco**

Revisão: Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG

Arte, impressão e acabamento:

Thesaurus Editora de Brasília

SIG Quadra 8 Lote 2356, Brasília – DF – 70610-480 – Tel: (61) 3344-3738

Fax: (61) 3344-2353 ou End. eletrônico: editor@thesaurus.com.br

Editor: Victor Alegria

Os direitos autorais da presente obra estão liberados para sua difusão desde que sem fins comerciais e com citação da fonte. **THESAURUS EDITORA DE BRASÍLIA LTDA.** SIG Quadra 8, lote 2356 – CEP 70610-480 - Brasília, DF. Fone: (61) 3344-3738 – Fax: (61) 3344-2353 *End. Eletrônico: editor@thesaurus.com.br *Página na Internet: www.thesaurus.com.br – Composto e impresso no Brasil – *Printed in Brazil*

SOUZA DANTAS

Um Diplomata contra a Barbárie

Souza Dantas é um personagem singular na galeria dos homens públicos do Brasil republicano. Figura emblemática da diplomacia brasileira dos anos 20 e 30, símbolo da habilidade, competência e elegância, sua imagem enaltecia qualidades que o brasileiro aprecia e via com orgulho reconhecidas na capital do “mundo civilizado”: Paris.

Os diplomatas o sabiam competente e apto a estabelecer, onde quer que estivesse, laços profissionais de extrema utilidade com os meios políticos, governamentais e oposicionistas, empresariais, jornalísticos, intelectuais e artísticos. Alguns patrícios guardavam memórias da calorosa acolhida que lhes reservara em suas viagens ao exterior. Outros apreciavam, sobretudo, seu brilho mundano e seu prestígio social. Alguns invejariam talvez seus êxitos no mundo feminino. Alguns amigos celebravam sua simplicidade, sua cordialidade e sua bondade.

Após sua morte, depoimentos isolados, esparsamente colhidos, mas sobretudo o estudo biográfico

do professor Fábio Koifman, revelaram um outro lado da personalidade de Souza Dantas. A modéstia, o desprendimento e a simplicidade que lhe eram reconhecidas nas relações interpessoais, revelam traços fundamentais de seu caráter, associados a uma discrição exemplar. Estas virtudes beatificantes não se coadunavam, à primeira vista, com a imagem do diplomata de prestígio e presença internacional, bem-sucedido nos salões e conferências internacionais. Foi preciso reconhecer que a personalidade de Souza Dantas era mais rica e mais profunda do que deixava supor a imagem estereotipada que lhe fora imposta e que, de certa forma, ele não se preocupava em corrigir, porque também correspondia a uma realidade.

Nascido no Rio de Janeiro a 17 de fevereiro de 1876, Luiz Martins de Souza Dantas descendia de uma ilustre família baiana, sendo neto do Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, que fora chefe de gabinete e ministro de várias pastas sob o Império e sobrinho de Rodolfo Dantas, também ministro de Estado sob o regime monárquico. Formou-se em direito, em princípios de 1897, na Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Foi logo nomeado adido, não remunerado, à legação do Brasil na Suíça. Três anos depois, em junho de 1900, apresentava-se em São Petersburgo, então capital do Império russo, como segundo secretário. De dezembro

até junho do ano seguinte chefiou, interinamente, nossa legação junto ao Czar. De 1902 a 1908, serviu em Roma, sendo, então promovido a primeiro secretário e mandado para Buenos Aires. Lá estava, como auxiliar de Domício da Gama, em momentos difíceis de nossas relações com a Argentina, como o da chamada crise do telegrama número 9. Numerosas vezes encarregado de negócios, ou seja, chefe interino da missão, acabou por ser efetivado, em 1913, como chefe do posto – enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Buenos Aires. Aos 37 anos, assumia uma de nossas mais importantes missões diplomáticas.

Em 1916 foi chamado ao Brasil para exercer as funções de subsecretário do Itamaraty, substituindo, aos 40 anos, ministro de Estado, de junho a novembro do mesmo ano. Designado ministro em Roma (1917) e em Bruxelas (1919) é, no mesmo ano, feito embaixador em Roma. De lá, em 1922, segue para Paris.

A carreira brilhante se devia certamente a um excepcional conjunto de qualidades que lhe conquistaram, muito cedo, um excepcional prestígio. Não somente pela inteligência, por todos reconhecida, mas pela clareza e habilidade com que comunicava seu pensamento, conquistando a simpatia do interlocutor, aplainando suas eventuais resistências, fornecendo-lhe os argumentos de uma aparente autopersuasão. Reunindo cavalheirismo, discrição, moderação e tato,

esses traços de seu caráter não o impediam de ser firme na defesa dos pontos de vista e dos interesses do país que representava, sem que jamais a cortesia cedesse espaço à tibieza ou a qualquer desatenção.

Reunia, ademais, todas as qualidades enfeixadas na hábil condução do que hoje chamamos “relações públicas”, atento no identificar quem detinha o poder e quem era capaz de influenciá-lo. Essas habilidades nunca apareciam sob a vestimenta de manobras maliciosamente arquitetadas, fluindo, como que naturalmente, de sua maneira de ser.

Aliava ao interesse pelos assuntos profissionais, políticos ou econômicos, uma autêntica inclinação pelas artes, sendo homem de cultura literária e grande apreciador do teatro.

Na França, onde, durante 20 anos, gozou de um irrestrito acesso aos meios políticos, de imprensa, literários ou teatrais, foi um diplomata excepcional, testado, não apenas pelo seu prestígio político e social, mas pelas complexas negociações que foi chamado a conduzir.

Sua habilidade teve a oportunidade de revelar-se tanto no plano bilateral, quanto na diplomacia parlamentar, no âmbito da Liga das Nações, onde tratou com reconhecida competência da questão dos direitos das minorias, e, posteriormente, no da nascente Organização das Nações Unidas, em cuja I Assembleia Geral, reunida em Londres, chefou a delegação do Brasil.

De acordo com a legislação então em vigor, Souza Dantas devia aposentar-se aos 65 anos, portanto a 17 de fevereiro de 1941. Entretanto, desde 3 de setembro de 1939, a França se encontrava em guerra com a Alemanha. Em 10 de junho de 1940, o governo francês deixara Paris em direção ao sul. Souza Dantas partiu no dia seguinte. Paris foi ocupada pelas tropas de Hitler em 14 de junho. Em 22 do mesmo mês o marechal Pétain assinou o armistício. A incerteza sobre a sede do governo francês fez com que Souza Dantas se deslocasse para várias cidades do sul da França. Finalmente, havendo o governo Pétain se estabelecido em Vichy, Souza Dantas ali instalou a embaixada, estando presente à reunião, a 12 de julho, da Assembleia Legislativa que outorgou poderes ao Executivo para reformar a constituição. Era o fim da República francesa e o início do “Estado francês”, de moldes fascistas. Pétain se intitularia, doravante, Marechal de França, Chefe do Estado.

Data de 9 de maio de 1941 o decreto pelo qual Souza Dantas é aposentado por limite de idade. Entretanto, nas condições políticas de então, não parecia viável substituí-lo no posto, que continua sob sua chefia. Porém, os acontecimentos se haviam precipitado: em 28 de janeiro de 1942, o Brasil interrompeu as relações diplomáticas com Berlim; em 31 de agosto, em virtude de sucessivos ataques de submarinos alemães

a navios mercantes nas costas do Brasil, o governo brasileiro declarou o estado de guerra com a Alemanha. No mesmo ano, a 11 de novembro, o exército alemão ocupou a chamada zona livre, a região do sul da França, nominalmente sob o governo de Vichy. No dia seguinte, um pelotão militar alemão invadiu a chancelaria da embaixada do Brasil em Vichy e manteve detidos os funcionários diplomáticos – com exceção de Souza Dantas – durante as três horas que durou a perquisição. Souza Dantas ordenara, na véspera, a destruição dos arquivos e dos códigos de cifração.

Em 29 de dezembro, os colegas latino-americanos ofereceram um almoço a Souza Dantas, comemorando o vigésimo aniversário de sua missão na França. O Marechal Pétain lhe enviou um presente. Decorrido menos de um mês, a 23 de janeiro de 1943, o governo francês decidiu a internação do embaixador do Brasil e dos demais funcionários diplomáticos em Mont Doré les Bains. Em 13 de fevereiro, foram todos transferidos para o território alemão, em Bad Godesberg, não longe de Bonn. O Brasil, entretanto, reconheceu, a 26 de agosto do mesmo ano, o Comitê Francês de Libertação Nacional e designou um delegado para representá-lo em Argel. Entrementes, Souza Dantas e seus funcionários permaneceram internados mais de um ano, até 28 de março de 1944. Souza Dantas regressou, então, ao Brasil, via Lisboa.

Chegado ao Brasil, cabia regularizar sua situação funcional: estava formalmente aposentado desde 9 de maio de 1941, mas exercera, de fato, funções de embaixador e, nesta qualidade, fora penalizado com a internação pelo governo de Hitler. A solução encontrada – ensejada pelo regime jurídico do Estado Novo – foi recorrer a um decreto-lei – de número 7.178, datado de 21 de dezembro de 1944 – para anular a aposentadoria do decreto anterior e aposentar Souza Dantas, num regime de exceção, já cumpridos seus 68 anos, quando a idade da aposentadoria compulsória era, então, de 65 anos.

Enquanto enfrentava as condições adversas de ser embaixador em um país, primeiro sob controle, e, logo, sob ocupação estrangeira, e depois de ser submetido à restrição de liberdade resultante da internação em território inimigo, setores mais radicais do Estado Novo getulista levantavam acusações contra Souza Dantas sob a alegação de que infringira normas restritivas do regime de imigração, que visavam a impedir a entrada de judeus no Brasil. Contrariado com o que considerava leniência do Itamaraty no controle da concessão de passaportes e vistos, Vargas transferiu a competência sobre a matéria para o Ministério da Justiça, no qual Francisco Campos se dispunha a aplicar a regulamentação com o mais rigoroso espírito. Continuava, entretanto, a caber às missões e consulados

no exterior a aplicação e execução das instruções sobre a concessão de vistos.

As denúncias contra Souza Dantas tinham fundamento. Bem informado, ele tinha conhecimento das atrocidades do regime nazista e repudiava a “truculência” de Hitler e “o desprezo do Reich por todo sentimento de humanidade”. Repudiava, no seu foro íntimo, as medidas restritivas que o governo brasileiro adotara, pelo decreto-lei 3.715, publicado a 7 de abril de 1941. Este decreto vinha coroar uma política crescentemente restritiva do Estado Novo, inspirada pelos que, no âmbito do governo, simpatizavam com as doutrinas totalitárias e racistas dos países do Eixo. Souza Dantas não só repudiava a política do governo; ignorava-a, concedendo vistos em número difícil de ser precisado aos que batiam às portas da embaixada em Vichy, em desesperada busca de salvação, para escapar à deportação e aos campos de concentração.

Entre outros dispositivos, o decreto-lei exigia consulta prévia para a concessão de vistos a várias categorias de candidatos à imigração, notadamente de judeus. Até a entrada em vigor das circulares que regulavam a matéria, Souza Dantas, conhecedor da desesperada situação dos perseguidos do nazismo, concedera vistos a refugiados de várias categorias. A concessão de vistos lhes permitia deixar o território francês, escapando, assim, às leis antisemitas do

governo de Vichy e das forças de ocupação alemã. Muitos talvez nem viessem para o Brasil, buscando asilo em terceiros países. Muitos aportaram em nosso território, atraindo a atenção das autoridades policiais, que não tardaram em alertar o Ministério da Justiça.

Em outubro de 1941, Souza Dantas é advertido pelo Itamaraty quanto a determinados procedimentos relativos à concessão de vistos. Cria-se, a 11 de dezembro, por determinação presidencial, uma comissão de inquérito. O Itamaraty tratou de restringir o alcance da Comissão, limitando-o a algumas acusações; designou o consultor jurídico do Ministério, Sebastião do Rego Barros, para defesa do funcionário, impossibilitado para assumi-la pessoalmente. Em seu relatório, datado de 18 de agosto de 1942, a Comissão o isentou de qualquer pena em virtude de estar aposentado. Encontrou-se forma juridicamente válida para, embora reconhecendo infrações a normas regulamentares, afastar a aplicação de sanções ao funcionário.

Para tanto deve ter contribuído o fato de que Souza Dantas contava com evidente respeito e simpatia de grande parte de seus colegas do Itamaraty e daqueles que, no governo, sempre haviam defendido o alinhamento aos Aliados. Ademais, as relações entre o Rio e Berlim já não eram as mesmas: em janeiro, o Brasil rompera as relações diplomáticas e em 31

de agosto declararia guerra ao III Reich. É, contudo, evidente que Souza Dantas mostrou-se preocupado com a instauração do inquérito, como se pode ver de um telegrama de 1º de maio de 1942, em que procura justificar sua atitude: “... Lembro que, não havendo aqui consulado, me vi obrigado, sem perder um minuto, a assumir funções consulares para, literalmente, salvar vidas humanas, por motivo da maior catástrofe que sofreu até hoje a humanidade. Fiz o que teria feito, com a nobreza d’alma dos brasileiros, o mais frio deles, movido pelos mais elementares sentimentos de piedade cristã. Isso expliquei em telegrama pessoal a Vossa Excelência, de 14 de novembro de 1940, a que Vossa Excelência respondeu com sua proverbial, generosa e inteligente compreensão das coisas. Abstive-me de dar um único visto desde que isto me foi proibido. Quase todos foram concedidos somente para facilitar a saída da França de infelizes votados ao suicídio, e a poucos, que apenas serviram para chegar aí, segundo me informou esse ministério, sem se ter verificado o menor dano ao país”...

Como decorrência das provas, testemunhais e documentais levantadas por Koifman, cuja tese foi editada sob o título de *Quixote nas trevas / o embaixador Souza Dantas e os refugiados do nazismo* (ed. Record, 2002), Souza Dantas foi reconhecido, em 2003 pelo Museu do Holocausto, em Jerusalém, como “Um dos

justos entre as nações”, cabal consagração da postura humanitária que, de forma desinteressada e com risco para sua posição funcional no Brasil, assumiu ao salvar centenas de perseguidos pelo terror nazista.

Este reconhecimento veio 49 anos depois de sua morte. Falecera em 1954, aos 78 anos, em Paris, onde voltara a residir. Quem, a 29 de abril daquele ano, passasse pela Avenida Georges V, no centro de Paris, veria um desfile da Guarda Republicana, em frente à igreja de São Pedro de Chaillot. O governo francês prestava homenagem excepcional e inusitada nas exéquias de um ex-embaixador. O gesto singular do governo, o número de políticos, intelectuais, jornalistas e artistas presentes, e mais pessoas de prestígio na sociedade francesa, exaltavam a importância reconhecida ao homenageado. No Brasil, a imprensa registrou seu falecimento, enaltecendo-lhe as qualidades. Num destes artigos, intitulado *Do Jagunço ao Gentil-homem*, Assis Chateaubriand ressaltava “a encruzilhada de sua natureza complexa”, de uma parte, combativo e corajoso, de outra “suave, acolhedor, humano”.

As provas colhidas sobre a postura humanitária, corajosa e discreta de Souza Dantas refizeram sua imagem. Já não é apenas o embaixador acolhedor, hábil e insinuante, perfeitamente integrado à vida internacional, o amigo dos políticos, jornalistas e intelectuais, o negociador competente, tanto no plano bilateral quanto

nos foros multinacionais da Liga das Nações ou das Nações Unidas. Ao outro lado da medalha, acha-se a figura humanitária que não vacilou em enfrentar os setores mais escuros do Estado Novo, para salvar vidas ameaçadas pela ferocidade das políticas racistas, e que, ademais, manteve modesto silêncio sobre seus atos.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

A Fundação Alexandre de Gusmão realiza atividades culturais e pedagógicas, além de estudos e pesquisas no campo das relações internacionais e da política externa brasileira, promovendo e divulgando reflexões sobre o cenário internacional e o Brasil no mundo.

www.funag.gov.br